



## **DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 05/2021, de 25 de maio de 2021**

Altera a Decisão CMV/DCA/UFERSA Nº 01/2019, de 25 de março de 2019, sobre o prazo para agendamento das defesas de TCC junto à coordenação do curso.

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 25 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** os calendários acadêmicos da graduação (Prograd/UFERSA);

**CONSIDERANDO** a Resolução Consepe/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 01/2019, de 25 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução Consepe/UFERSA Nº 003/2019, de 22 de outubro de 2019;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar o prazo para formalização do agendamento das defesas de TCC junto à coordenação do curso:

**Parágrafo único.** O prazo para agendamento das defesas de TCC se dará em consonância com o calendário acadêmico vigente, devendo o pedido ser solicitado com uma antecedência mínima de 10 dias corridos da data prevista para a defesa.

**Art. 2º** Solicitações apresentadas fora do prazo não serão cadastradas no Sigaa, entendendo que isso não inviabilizaria as defesas.

**Parágrafo único.** No presente caso, o orientador deverá providenciar a documentação necessária para comprovação da participação dos membros da banca.

**Art. 3º** Continuam em vigor os demais Artigos e seus parágrafos da Decisão CMV/DCA/UFERSA Nº 01/2019, de 25 de março de 2019.

**Art. 4º** Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do curso.

**Art. 5º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA



Mossoró-RN, 25 de maio de 2021.

**Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora**

Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa

[Portaria UFERSA/GAB N° 0737/2020](#)